

ATA N.º 7

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, DO MAPA DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, PUBLICADO SOB O AVISO (EXTRATO) N.º 3925/2021, DR, 2.ª SÉRIE, N.º 43, DE 03/03/2021, P048-20-10262

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, pelas 11 horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Maria Helena da Silva Matos, Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na qualidade de Presidente, e, na qualidade de vogais, Joana Cláudia Mendes dos Santos Ferreira Baptista, Coordenadora da Unidade de Atendimento e Arquivo do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, e Mónica Gonçalves Cardoso da Cruz, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Gestão de Contratos do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, na sequência da ausência da vogal efetiva Beatriz Teles Marques Pacheco Mendes, Chefe de Divisão de Processamento de Remunerações.

A reunião teve como objetivo proceder à apreciação das alegações apresentadas pelas candidatas, no âmbito da audiência de interessados, após notificação da proposta de lista unitária de ordenação final dos candidatos/as aprovados/as e da proposta de lista de candidatos/as excluídos/as no âmbito da aplicação dos métodos de seleção.

I. Verificou-se que, no prazo concedido para a audiência de interessados, foram apresentadas as alegações que constam da tabela infra. Efetuada a análise das mesmas, o Júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
	Andréa Vianna Lobo Raposo	Não	f) Candidato/a excluído/a do procedimento por ter obtido valoração inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção.	Indeferimento

Alegações	<p>“ <i>Excelentíssima Senhora Presidente do Júri</i></p> <p><i>Doutora Maria Helena Matos</i></p> <p><i>Conforme notificação recebida em 13/04/2022, dos resultados da aplicação da Entrevista Profissional de Seleção, referente ao procedimento concursal acima identificado, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a retificação da minha classificação final, em virtude dos motivos abaixo elencados:</i></p> <p><i>a) acredito possuir uma capacidade de expressão, fluência verbal e comunicação, visto que trabalho diretamente com o público, além de, em toda a minha carreira profissional, sempre ter precisado usá-la de forma bastante incisiva, pois participei de negociações com fornecedores, compradores, clientes e funcionários, e, sempre me expressei de forma clara, concisa e objetiva;</i></p> <p><i>b) consigo compreender a língua inglesa falada e escrita. Em relação à fala, sei que preciso melhorá-la. Entretanto, já estou a melhorar este aspecto;</i></p> <p><i>c) possuo conhecimento avançado em EXCEL como explanado na entrevista. Em meu trabalho, como Supervisora de Caixa de supermercado, utilizo o sistema SAP quando realizo labor afeto à administração gerencial;</i></p> <p><i>d) possuo bastante motivação e interesse pelo exercício das funções inerentes ao posto ora oferecido no referido procedimento concursal, pois como explicado na entrevista, possuo muita vontade de voltar a trabalhar na área pela qual detenho vasta experiência, onde me identifiquei e me sinto realizada;</i></p> <p><i>e) possuo graduação em Administração de Empresas, com habilitações em Finanças e Marketing e, ainda, MBA em Gestão Financeira e de Negócios, tendo experiência profissional há 29 (vinte e nove) anos, sendo formada desde 2002, portanto com bastante vivência profissional, tendo trabalhado em bancos, grande loja de departamentos, agência de publicidade e, ainda, sendo proprietária de 2 (duas) lojas de artigos de vestuário em grandes centros comerciais, nas quais geria uma equipa composta por 32 (trinta e duas) pessoas, durante 6 (seis) anos. Estou a trabalhar há quase 4 (quatro) anos como Operadora de Caixa, no Pingo Doce, tendo sido promovida à Supervisora, em menos de 1 (um) ano, isso tudo somado à grande experiência pessoal, acarretada pela mudança de país, combinada com a vasta capacidade de adaptação e aprendizado em várias áreas. Em Portugal, possuo o ensino secundário reconhecido e pretendo reconhecer meu bacharelado, com maior brevidade possível, sendo que o procedimento concursal ao qual me submeti solicita o 12º ano.</i></p> <p><i>Seguem em anexo os comprovantes de minha escolaridade, o diploma de Bacharel em Administração e meu certificado de conclusão do secundário.</i></p> <p><i>Aguardo a adoção das providências cabíveis que ora requeiro.”</i></p>
------------------	---

O júri do procedimento concursal, aquando do desempenho da sua competência avaliativa, usa da sua discricionariedade técnica, para a avaliação dos candidatos em qualquer um dos métodos de seleção. Como tal, ao avaliarem os conhecimentos científicos, técnicos e profissionais dos candidatos, cada um dos membros do júri apreende um conjunto de dados e forma elementos e juízos de convicção acerca dos candidatos, elementos esses que se situam numa zona de liberdade administrativa, respeitados os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

A EPS visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Significa isto que a Portaria n.º 125-A/2019, de modo expreso considera que a entrevista profissional de seleção tem como objetivo a avaliação de experiência profissional, bem como de aspetos comportamentais e interpessoais, os quais, para efeitos daquilo que importa aferir sobre os candidatos no âmbito deste método de seleção, não se relacionarão com uma mera verificação dos méritos curriculares dos mesmos, mas antes com a avaliação das suas aptidões, através da relação interpessoal e, portanto, comunicacional, que se desenvolve durante a entrevista.

Face às alegações da candidata, cumpre esclarecer que o júri entendeu que a candidata, ao longo da sua entrevista, manifestou facilidade em compreender as perguntas colocadas, as respostas projetaram um vocabulário adequado, contudo, a mesma revelou, alguma dificuldade em expressar ideias, tendo esse facto, inclusive, se refletido igualmente nas restantes respostas às perguntas que avaliaram os demais parâmetros da entrevista. Pelas razões apresentadas, foi-lhe atribuído no parâmetro “Capacidade de expressão e fluência verbal” a classificação de 12 valores (Suficiente).

Quanto ao parâmetro “Conhecimentos básicos da língua inglesa”, a candidata não se soube expressar corretamente em língua inglesa, revelando falta de conhecimentos quanto à mesma, pelo que a classificação atribuída foi de 4 valores (Insuficiente).

Quanto ao parâmetro “Conhecimentos de informática adequados ao exercício das funções”, a candidata revelou deter conhecimentos básicos na ótica do utilizar em apenas alguns programas do Office, revelando também deter conhecimentos básicos de SAP, mas não conseguiu concretizar os mesmos, pelo que o júri lhe atribuiu uma classificação de 8 valores (Reduzido).

Quanto ao parâmetro “Motivação e interesse”, a candidata demonstrou a relevância da experiência profissional para as atividades a desenvolver, e demonstrou igualmente interesse e empenho em conseguir uma adequada realização profissional relacionada com as atividades a desenvolver, tendo o júri decidido atribuir-lhe a classificação de 16 valores (Bom).

Quanto ao parâmetro “Conhecimento e qualidade do percurso académico e profissional”, a candidata revelou dificuldades em identificar o interesse do seu percurso académico e profissional para o lugar posto a concurso, uma vez que, o mencionado nas alegações já se encontrava avaliado pelo júri aquando do método de Avaliação Curricular, não tendo a mesma sido capaz de, na sua entrevista, identificar de que forma o seu percurso académico e profissional, com os anos de experiência que alega, seriam importantes para o exercício de funções na UC.

Atento ao supra exposto, decidiu o júri, por unanimidade, não alterar a sua decisão anterior, indeferindo o pedido da candidata nos termos mencionados.

N.º	Nome do Candidato	Formulário Tipo	Motivo da Exclusão	Decisão
	Isa Maria da Silva de Oliveira Rodrigues	Não	n.a.	Indeferimento
Alegações	<p>“ <i>Exma Senhora</i></p> <p><i>Presidente do Juri do procedimento Concursal P048-20-10262</i></p> <p><i>De acordo com o disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, venho por este meio pronunciar-me sobre a minha posição na lista unitária de ordenação final do procedimento concursal P048-20-10262, nomeadamente sobre o resultado da Entrevista Profissional de Seleção.</i></p> <p><i>Comunico que não concordo com a classificação de 12 valores atribuída ao parâmetro c) Conhecimento de informática adequados ao exercício da função pelos seguintes motivos:</i></p> <p><i>Durante a entrevista referi que tinha conhecimentos e sabia trabalhar com todos os programas informáticos normalmente associados ao Office, nomeadamente Microsoft Word, Excel, PowerPoint, e outros. Para além destes programas, referi ainda que sei trabalhar com a plataforma Moodle. Além disso, referi que trabalho diariamente com SILVA CMS, Sites institucionais, NONIO (InforEstudante, InforGestão), UCPages, uma vez que realizo a tradução das páginas web do SGA entre outros documentos e ainda textos nas plataformas referidas. Ao trabalhar com estes programas/plataformas penso que demonstro que tenho conhecimentos de informática, principalmente conhecimentos relativos aos programas e plataformas usados na UC. De todos, e como referi na entrevista, o que menos utilizo é o Lugas, uma vez que não necessito para cumprir as minhas funções atuais diariamente. Mas isso não significa que não tenha conhecimentos do mesmo, pois já o usei pontualmente noutras funções anteriores.</i></p> <p><i>Uma vez que, quando perguntei a que serviço as possíveis vagas estariam afetas a resposta de V. Exa. foi que poderia ser chamada para exercer as funções em qualquer unidade orgânica ou serviço da UC, então isso significa que também não estão definidos os conhecimentos de informática necessários e adequados ao exercício da função, pois isso irá depender das tarefas a cumprir. Por outro lado, o aviso de abertura não especifica que programas informáticos serão usados nessas funções. Como tal, e tendo em conta que me parece que os 12 valores me foram atribuídos não pelos conhecimentos que detenho, mas pela falta de prática diária com alguns programas/plataformas, por exemplo com o excel, não concordo com esta classificação. O parâmetro refere conhecimentos e não prática, pelo que de acordo com o que demonstrei na entrevista (e que também está referido no CV), considero que a classificação que me foi atribuída não reflete os meus conhecimentos reais.</i></p> <p><i>Assim, solicito uma nova análise da minha classificação neste parâmetro, e eventual alteração da mesma para um valor superior e mais de acordo com a realidade.</i></p>			

O júri do procedimento concursal, aquando do desempenho da sua competência avaliativa, usa da sua discricionariedade técnica, para a avaliação dos candidatos em qualquer um dos métodos de seleção. Como tal, ao avaliarem os conhecimentos científicos, técnicos e profissionais dos candidatos, cada um dos membros do júri apreende um conjunto de dados e forma elementos e juízos de convicção acerca dos candidatos, elementos esses que se situam numa zona de liberdade administrativa, respeitados os parâmetros de avaliação, a sua ponderação, a grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção.

Desde logo esclarece o júri que, não obstante o que a candidata alega relativamente ao facto de não estarem definidos os conhecimentos de informática necessários e adequados ao exercício da função, pois isso irá depender das tarefas a cumprir, o mesmo argumento não procede uma vez que o júri determinou, igualmente no seu poder discricionário, um conjunto de conhecimentos de informáticos transversais à carreira e categoria de Assistente Técnico, independentemente das tarefas específicas e da unidade orgânica ou serviço da UC, que passam, nomeadamente por ferramentas Office, Lugas, SAP e NONIO.

Ademais, nos Avisos de Abertura, não é obrigatória a especificação de quais os programas informáticos a serem usados nas funções postas a concurso, a não ser em situações em que o júri entenda que a detenção de um determinado conhecimento em determinado programa informático possa ser um requisito preferencial, sendo que, nesses casos, teria que ser comprovado documentalmente. No caso concreto do referido procedimento concursal, não é exigido qualquer conhecimento de informática específico, sendo que esse parâmetro apenas seria avaliado em sede de Entrevista Profissional de Seleção, como definido na ata n.º 1.

Relativamente aos conhecimentos de informática necessários, os candidatos deveriam demonstrar um conhecimento avançado e vasto, através da indicação de exemplos concretos de como utilizavam as referidas plataformas, o que, no caso concreto, não se verificou, não sendo suficiente apenas a indicação de quais eram usados.

A EPS visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Significa isto que a Portaria n.º 125-A/2019, de modo expresse considera que a entrevista profissional de seleção tem como objetivo a avaliação de experiência profissional, bem como de aspetos comportamentais e interpessoais, os quais, para efeitos daquilo que importa aferir sobre os candidatos no âmbito deste método de seleção, não se relacionarão com uma mera verificação dos méritos curriculares dos mesmos, mas antes com a avaliação das suas aptidões, através da relação interpessoal e, portanto, comunicacional, que se desenvolve durante a entrevista.

Quanto ao parâmetro “Conhecimentos de informática adequados ao exercício das funções”, como refere a candidata, refere-se a conhecimentos e não a prática; não obstante, na interação com o júri, a candidata apenas demonstrou deter conhecimentos básicos na ótica do utilizador, não tendo demonstrado ou concretizado os mesmos, de forma a que o júri lhe valorasse a classificação de outra forma. Assim, mediante o que foi mencionado pela candidata durante a entrevista, e quanto a este parâmetro, o júri decidiu atribuir-lhe uma classificação de 12 valores (Suficiente).

Atento ao supra exposto, decidiu o júri, por unanimidade, não alterar a sua decisão anterior, indeferindo o pedido da candidata nos termos mencionados.

- II. Não se tendo os/as demais candidatos/as pronunciado, o júri deliberou, por unanimidade, manter a sua exclusão ou ordenação, consoante o caso.
- III. Mais deliberou o Júri, proceder à notificação das candidatas que se pronunciaram, com a indicação do sentido da decisão relativa às alegações proferidas e respetiva fundamentação, em conformidade com o n.º 1 do artigo 10.º da Portaria referenciada, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

(Maria Helena da Silva Matos)

Vogais

(Joana Cláudia Mendes dos Santos Ferreira Baptista)

(Mónica Gonçalves Cardoso da Cruz)

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome do/a candidato/a	Classificação final	Situação jurídico-funcional
1º.	Leonardo Manuel Correia Cascão	18,75	CVEP-TD (funções idênticas)
2º.	Maria Susete Paiva Cancela	17,98	CVEP-TD (funções idênticas)
3º.	Maria Cristina Damas de Oliveira	17,80	CVEP-TD (funções idênticas)
3º.	Maria de Fátima Costa Marques	17,80	CVEP-TD (funções idênticas)
4º.	Débora Catarina Marcelino Martins	17,75	CVEP-TD (funções idênticas)
5º.	Ana Rita Rodrigues Ferraz	17,55	CVEP-TD (funções idênticas)
6º.	Jorge Miguel Damaso Graça	16,90	S/RJEP
7º.	Maria Joana dos Reis Araújo Duarte	16,75	CVEP-TD (funções idênticas)
8º.	André Gonçalo da Silva Pinto de Sá *	16,75	CVEP-TD (funções idênticas)
9º.	Ana de Fátima Fernandes Campino Gameiro	16,55	CVEP-TD (funções idênticas)
10º.	Paulo Dinis Mesquita de Figueiredo e Vieira	16,42	CVEP-TD (funções idênticas)
11º.	Rita Leonor Flórido Simões	16,18	CVEP-TD (funções idênticas)
12º.	Ana Maria Rebelo Beltrão	16,05	CVEP-TD (funções idênticas)
13º.	Andreia Alves Neves	15,92	CVEP-TD (funções idênticas)
14º.	Juçara Brito Marcelino de Oliveira	15,88	CVEP-TD (funções idênticas)
15º.	Cecília Maria Ferreira Pires *	15,88	CVEP-TD (funções idênticas)
16º.	Liliana Matias Varela	15,55	CVEP-TD (funções idênticas)
17º.	André Rafael Fonte Cardoso Ferreira	15,38	CVEP-TD (funções idênticas)
17º.	Maria Luísa Machado Pimenta	15,38	CVEP-TI (funções idênticas)
18º.	Patrícia Barroso dos Santos Faria	15,25	CVEP-TD (funções idênticas)
19º.	Graça Maria Velindro Marques	14,98	CVEP-TD (funções idênticas)
20º.	Patrícia Raquel Melo Cravinho Jesus	14,88	CVEP-TD (funções idênticas)

21º.	Miriam Sofia Correia Fragoso da Rocha	14,73	S/RJEP
22º.	Margarida Isabel da Costa Rodrigues	14,40	CVEP-TD (categoria ou funções ≠s)
23º.	Cláudia Cristina de Melo Carvalho Veiga Pereira	14,35	CVEP-TD (categoria ou funções ≠s)
23º.	Elisabete Da Luz Reis Matos	14,35	CVEP-TD (funções idênticas)
24º.	Isa Maria da Silva de Oliveira Rodrigues	13,78	CVEP-TD (categoria ou funções ≠s)
25º.	Sónia Alexandra Ferreira Correia	13,76	S/RJEP
26º.	Cátia Liliana Luciano Fortunato	13,74	S/RJEP
27º.	Joana Ferreira Lemos de Castro Monteiro	13,64	S/RJEP
28º.	Mário Lino Simão	13,32	S/RJEP
29º.	Luísa Maria Barreiro Teixeira	13,28	CVEP-TD (categoria ou funções ≠s)
30º.	Marina Isabel da Costa Jegundo	12,99	S/RJEP
31º.	Helena Catarina da Cruz Medeiros	12,93	S/RJEP
32º.	Bruno Miguel da Fonseca Amarelo	12,82	S/RJEP
33º.	Daniela Filipa Ferreira Vilão	12,72	S/RJEP
34º.	Marco Paulo Mendes Martins	12,67	S/RJEP
35º.	Bruno Valter Pereira Martins	12,61	S/RJEP
36º.	Sónia Paula Duarte Santos	12,52	S/RJEP
37º.	Catarina Furtado Santos	12,48	S/RJEP
38º.	Tiago Belmiro de Jesus Martins Bastos	12,47	S/RJEP
39º.	Sónia Cordeiro dos Santos	12,20	S/RJEP
40º.	António Miguel Neves Ferreira dos Anjos	12,13	S/RJEP
41º.	Rui Miguel Lima Alferes de Carvalho	11,48	S/RJEP

Por aplicação do critério de desempate previsto no artigo 27.º, n.º 2, al. a), da Portaria n.º 125-A/2019, na sua redação atual - nota atribuída no 1.º método de avaliação, Avaliação Curricular.

Lista de candidatos/as excluídos/as no âmbito da aplicação dos métodos de seleção

N.º Candidatura	Nome	Motivo
1	Adelino Rui dos Santos Soares	a)
2	Adriano Luis Ribeiro Carvalho	c)
3	Alexandre Bento de Almeida	c)
4	Ana Beatriz Castanheira de Castro Ferreira	a)
5	Ana Beltrão e Reis	a)
7	Ana Catarina Correia Vieira	a)
9	Ana Cláudia Monteiro Batista	a)
10	Ana Cristina Pato Clemente	a)
11	Ana Daniela Figueiredo Abrantes	a)
13	Ana Emília Sardo Martins	c)
14	Ana Filipa Santos e Silva Bernardes	e)
15	Ana Filipa Santos Nogueira	a)
16	Ana Isabel do Nascimento Rodrigues	a)
17	Ana Lúcia Oliveira Farias	a)
18	Ana Margarida Ferreira Magano	c)
19	Ana Margarida Pinto Rangel	a)
21	Ana Marta Neves de Matos	a)
22	Ana Patrícia de Andrade Freire	a)
23	Ana Patrícia Dinis de Carvalho	a)
24	Ana Patrícia Estanislau Tagami	c)
25	Ana Rita Carvalho Francisco	a)
26	Ana Rita Costa Ferreira	a)
27	Ana Rita Figueiredo Domingos	a)
29	Ana Rita Tavares Abreu	c)
30	Ana Sofia Madeira	c)
31	Ana Teresa da Fonseca Peixoto	a)
32	Anabela Pires Duarte	c)
33	Anabela Vicente Almeida	a)
34	André Brito Garcia	a)
38	Andréa Vianna Lobo Raposo	f)
40	Andreia Catarina Maia Quinteiro	a)
41	Andreia Gonçalves Madruga	a)
42	Andreia Oliveira Almeida	c)

43	Andreia Remédios Correia Dias	a)
46	Bárbara Filipa Batista Gonçalves	a)
47	Bruna Farias dos Santos Almeida	c)
50	Carina Alexandra Couceiro Natário	a)
51	Carla Sofia de Almeida Henriques	a)
52	Carla Sofia Martins Feitor	a)
53	Carlos Fernando Rodrigues Rêgo Figueira	a)
54	Carlos José Simioni	a)
55	Carlos Manuel Loureiro Simões	a)
56	Carolina Maria Tojal Barbosa	a)
58	Catarina Lopes Pereira	a)
59	Catarina Mendes Pratas	c)
60	Catarina Taborda da Silva Cunha	a)
61	Cátia Isabel Gomes Pereira	a)
63	Cátia Soares de Freitas	a)
65	Celeste Pimenta Ferreira Mateus	c)
67	Cidália Maria Duarte Simões das Neves	a)
68	Cíntia Raquel Martins Fachada	a)
70	Cláudia Letícia Moreira da Costa	a)
71	Cláudia Vanessa Lopes Guerra	a)
72	Cristiana Amaral Soares Sousa	a)
73	Cristiana Francisca Antunes Pereira	a)
74	Cristiana Vaz Machado	c)
75	Daniel de Jesus Oliveira Ferreira	a)
76	Daniela Alexandra Ferreira Matias	c)
78	Daniela Inês Menezes da Silva	a)
80	Diana Marques Silva	a)
81	Diana Oliveira Miranda	a)
82	Diana Sofia Fernandes Garcia	a)
83	Diana Sofia Gomes Leal	a)
84	Diogo Sérgio Antunes da Silva Cruz	a)
85	Edson Manuel de Jesus Costa Monteiro	c)
87	Elisabete Manuela Santos	c)
88	Eugénio Ribeiro da Silva Lopes	a)
89	Eva Cristina Miranda Lima	a)
90	Fabiana Nobre Pinto Martins	a)

91	Filipa Guilherme Varandas	a)
92	Filipa Manuel de Melo e Santos	c)
93	Filipa Margarida Lopes Craveiro	a)
94	Filomena Valéria Fraga Araújo	a)
95	Francisca Raquel Simões Lopes	a)
96	Francisco José Domingues Pedro Santos	a)
97	Francisco Manuel Cardoso Fontes	a)
98	Frederico da Mota Veiga Regêncio Sereno	a)
99	Gina Maria da Costa Lourenço	a)
100	Gizelli Almeida Vieira da Silva	a)
102	Hélder José Lobato Cortesão	a)
104	Helena Isabel Vieira Fabião	a)
105	Helenice Carneiro Vieira	a)
106	Henrique José Morgado da Silva	a)
107	Hugo Daniel Monteiro Costa	a)
108	Inês Alexandra Machado Nunes Afonso	a)
109	Inês Simões Neves	c)
111	Isabel Maria Machado de Figueiredo	a)
112	Isabel Martins Rodrigues	a)
113	Ivo André Correia da Silva	a)
114	Joana Afonso Bidarra De Brito	a)
115	Joana Cavaleiro Salgado	a)
116	Joana Clara Rama Nobre	a)
118	Joana Rita Pina Rodrigues	a)
119	João Carlos Aguiar Almeida Pinho	a)
120	João Gonçalo Ribeiro Pardal	a)
121	João Paulo Ferreira Alves Duarte	c)
122	João Pedro Gomes Oliveira	a)
123	João Pedro Pratas Cabral	a)
124	João Tiago Monteiro Dias	a)
129	José Pedro Margarido Monteiro	a)
132	Leontina Das Neves Tejo Alves	a)
133	Licínio Mendes Galvão Freire	c)
134	Liliana Margarida Leão Calhau	a)
136	Luís Carlos Beijoca Carrajola	a)
138	Mafalda Sofia Baptista Malva	a)

139	Márcia Fernanda da Silveira	c)
140	Márcia Raquel Martinho da Costa	a)
143	Margot Nunes de Oliveira	a)
145	Maria da Conceição Taborda Duarte	a)
146	Maria de Fátima Castela Dias	a)
148	Maria de Lourdes Proença Pinto	a)
149	Maria de Lurdes Matos Pinto	a)
150	Maria do Céu Dias dos Santos	c)
151	Maria do Céu Dias Geraldês Alves	a)
152	Maria Gabriela Lopes Rodrigues	a)
153	Maria Inês da Silva Correia	d)
154	Maria Inês Leal Gonçalves da Costa Santos	a)
155	Maria Isabel Ferreira Vila Nova Alves	a)
157	Maria João Oliveira Barros da Silva	c)
158	Maria José Das Neves Chorro	a)
159	Maria José Moreira Coutinho de Carvalho	c)
160	Maria Luísa Figueiredo Sineiro	a)
162	Maria Manuela de Jesus Costa dos Reis	a)
164	Mariana Simão Machado Pereira	c)
165	Mariana Simões Napoleão	a)
167	Mário Jorge Perhat Bandeira	a)
169	Marlene Ferreira Moreira	a)
170	Marta Cristina Madeira de Almeida	a)
171	Marta Elisabete Silva Bastos	a)
172	Marta Maurício Coelho	a)
173	Marta Sofia Casaleiro Rodrigues	a)
174	Marta Susana Duarte de Figueiredo Lobo	d)
176	Mónica Filipa Ferreira Cesário	a)
177	Mónica Maria Neves Palhais	a)
178	Mónica Raquel de Sousa Brandão de Bandeira	a)
179	Natália Daniela Ferreira Simões Martins Costa	a)
181	Nathália Gusmão Cabral de Melo	a)
182	Nélia Cristina Martins Pereira	a)
183	Nuno Fabien Lemos Silva	a)
184	Nuno Filipe Soares Nunes	a)
185	Nuno Filipe Sousa Basílio	a)

186	Nuno José das Neves Adelino	a)
187	Patrícia Alexandra Capelas Correia	a)
188	Patrícia Alexandra Carvalho Dionísio	c)
190	Patrícia Isabel Jesus Paulo	c)
192	Patrícia Sofia Lopes Silvestre	a)
193	Paula Alexandra da Conceição Lopes	c)
194	Paula Alexandra Ferreira Teixeira	a)
195	Paula Cristina Curado Lousada Borges	a)
196	Paula Maria Amado Veiga	a)
198	Paulo André da Cruz e Sá	a)
200	Pedro Miguel Neves de Miranda	a)
201	Pedro Tavares Barata Bastos	b)
202	Ricardo Jorge da Silva Costa	a)
203	Ricardo Nuno Condesso dos Santos	a)
204	Rita Diana Simões Marques	a)
205	Rita Juliana Cantante Santos Costa	c)
207	Rita Susana Santos da Fonseca	a)
208	Romana Daniela Gomes Romano	a)
209	Rui Filipe Soares Cordeiro	a)
211	Rui Miguel Videira Ribeiro e Ribeiro	a)
212	Ruth Cavalcanti da Fonseca	c)
213	Sandra Cristina Carvalho Ferreira	c)
214	Sandra Cristina Gomes de Carvalho	c)
215	Sandra Cristina Moreira de Sousa	a)
216	Sandra Cristina Neves Pereira Jesus	c)
217	Sandra Marisa Almeida de Carvalho	a)
218	Sandra Marisa Claro da Silva Mateiro Brito	a)
219	Sandra Rodrigues	a)
220	Sandrina Ferreira dos Santos	a)
221	Sandrina Marisa Simões Antunes	a)
222	Sara Isabel Lourinho Martins	a)
223	Sara Isabel Simões Salgado Antunes	c)
224	Sara Joana Pinto Costa da Cunha Leal Girão	a)
225	Scharlene Mikelle Guedes da Silva Afonso	a)
226	Sílvia de Sousa Coutinho	a)
227	Sílvia Raquel Neves Leão	a)

228	Simone Alexandra do Carmo Oliveira	a)
229	Sofia Antunes Roldão	a)
230	Sofia Raquel de Oliveira Martins	a)
233	Sónia Isabel Lavrador Simões	a)
235	Soraya Abdel Moaty Figueiredo	a)
236	Stephanie da Silva	a)
237	Susana Alexandra Vaz Ferreira	a)
238	Susana Fernandes de Sousa	a)
239	Susana Maria Agostinho e Silva Dias da Costa	a)
240	Susana Raquel Jesus Gonçalves	a)
241	Susana Raquel Jesus Silva	a)
242	Taís Bellaver	a)
243	Tânia Isabel Lopes Correia	a)
244	Tânia Sofia Valente Bacalhau Ferreira	a)
245	Tatiana Marisa Gomes Gaspar	a)
246	Teresa Marta Silva Matias	a)
247	Tiago André Marques Araújo	a)
249	Tiago Manuel Alves Martins	a)
250	Tiago Miguel Tavares de Almeida Martins	a)
251	Vânia Daniela das Neves Rodrigues Costa	a)
252	Vânia Isabel Azenha Madaleno	a)
253	Vera Inês Figueiredo Passos	a)
254	Vera Lúcia Martins Oliveira	a)
255	Vera Lúcia Neves Pinto	a)
256	Vera Mónica da Costa Estrela Mariano	a)
257	Wendell Porto Silva	a)
258	Zélia Margarida Henriques de Matos Lima	c)

Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a por não ter comparecido à Prova de Conhecimentos;
- b) Candidato/a excluído/a por ter desistido do procedimento concursal;
- c) Candidato/a excluído/a do procedimento por ter obtido valorção inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos;
- d) Candidato/a excluído/a do procedimento por não ter comparecido à Avaliação Psicológica;
- e) Candidato/a excluído/a por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Seleção;
- f) Candidato/a excluído/a do procedimento por ter obtido valorção inferior a 9,5 valores na Entrevista Profissional de Seleção.

Lista de candidatos/as excluídos/as antes da aplicação dos métodos de seleção

N.º Candidatura	Nome	Motivo
6.	Ana Carolina Althoff	b)
8.	Ana Cláudia Caixeiro Mateus da Silva Rosa	c)
36.	André Matias Evaldt de Barros	b)
46.	Bernardo Saraiva Bernardo Alexandre de Magalhães Saraiva	d)
66.	Celina Costa Monteiro	a)
125.	João Vitor Marinho	b)
126.	Johnnatta António Figueira Ferreira	d)
128.	Jorge Humberto Simões Tavares	c)
181.	Nataliya Samodylkina Mendes	c)
197.	Paula Maria Olas de Matos Coelho	a)

Legenda:

- a) Candidato/a excluído/a por não ser detentor/a das habilitações literárias exigidas no ponto 8 do aviso de abertura;
- b) Candidato/a excluído/a por não apresentar evidências do reconhecimento ou equivalência do grau académico;
- c) Candidato/a excluído/a por não ter entregue certificado de habilitações conforme decorre do ponto 9.2 do aviso de abertura;
- d) Candidato/a excluído/a por não existir correspondência entre a identidade do candidato e os documentos apresentados na candidatura.